

Enio



ABRIGO
Santa Dulce dos Pobres
Vinhedo

RC

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2022 – CMAS

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Acolhimento institucional para adultos e família em situação de rua

1 - INFORMAÇÕES DA OSC

1.1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: SOS Serviço de Obras Sociais
CNPJ da sede: 50.951.466/0001-40
Atividade Principal: **87.30-1-02 - Albergues assistenciais**
Data de fundação: 20/08/1965
Endereço da sede: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559
Bairro/Município: CEP: Anhangabaú – Jundiaí/SP – 13.208-090
Telefone: Fax: (11) 4586-2922 / 4586-2921
E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br
Site: www.sosjundiai.org.br

1.1.1 - Unidade Executora:

Nome do espaço físico: Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo/SP
CNPJ: 50.951.466/0002-21
Atividade Principal: **87.30-1-02 - Albergues assistenciais**
Data de fundação: 16/02/2017
Endereço: Estrada da Capela, nº 1199, Capela
Bairro/Município: Capela – Vinhedo/SP
CEP: 13.285-420
Telefone: (11) 9.7661-6783
E-mail: abrigosantadulce@sosjundiai.org.br
Site: www.sosjundiai.org.br

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA MESA DIRETORA

Nome do Presidente: Enio Alberto Fregolente
Endereço Residencial: Rua Conde de Monsanto, 324 – Apto. 21
Bairro/Município: Vianelo – Jundiaí/SP – CEP: 13.207-060
Telefone Residencial: (11) 4586-2921 Celular: (11) 99618-5261
Email particular: betofregolente@yahoo.com.br
RG: 7.615.329-0 SSP/SP
CPF: 024.368.078-33
Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021



ABRIGO SANTA DULCE DOS POBRES DE VINHEDO | CNPJ: 50.951.466/0002-21
Estrada da Capela, 1199 - Capela - Vinhedo/SP - CEP: 13.285-420
Fone: (19) 3826-5003 / (11) 97661-8418 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br
www.sosjundiai.org.br



Nome do Vice-Presidente: Nilton Miranda
Endereço Residencial: Rua Avenida da Uva, 2.660
Bairro/Município: Bairro do Poste – Jundiá/SP – CEP: 13.213-235
Telefone Residencial: (11) 4586-2922 Celular: (11) 9.9887-2401
Email particular: datapolo2013@gmail.com
RG 20.793.550
CPF: 102.416.598-17,
Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021

1.3 - TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES E CERTIFICADOS:

Inscrição no CMAS	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Nº 10.008	Validade: indeterminado
Inscrição no CMDCA	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
Inscrição no CMI	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
Inscrição no CNAS	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
Inscrição no CMDPCD	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
Utilidade Pública Municipal	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Nº Lei 1.382	Validade: indeterminado
Utilidade Pública Estadual	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
Utilidade Pública Federal	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
Organização Social	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
OSCIP	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____
MDS/CEBAS	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Nº Portaria 124/2018	Validade: 31/03/2024
Outros	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Nº _____	Validade: ___/___/_____

1.4 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I. Atender as pessoas em situação de rua, comumente denominada moradores de rua, migrantes e itinerantes;
- II. Desenvolver atividade de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, podendo funcionar na modalidade Casa de Passagem, Abrigo Institucional e/ou República, regido pela Política Nacional de Assistência Social;
- III. Promover o bem estar individual e da família, sem distinções políticas, religiosas, raciais e de gênero, prestando assistência social, moral, cultural educacional e recreativa;
- IV. Combater a falsa mendicância e promover a recuperação de pessoas realmente necessitadas;
- V. Apoiar demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade;
- VI. Conjuguar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam a setores da comunidade carente de recursos;
- VII. Dedicar-se à promoção humana e à assistência social, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- VIII. Gerenciamento e Gestão de Serviços na área de Assistência Social em Baixa, Média e Alta complexidade;



IX. Assessoramento e Consultoria às organizações da Sociedade Civil, ao Poder Público e Organizações Privadas;

1.5 - ORIGEM DOS RECURSOS

D - Recursos Específicos do Governo para o desenvolvimento do projeto:

Desenvolvimento e Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua com ofertas de 30 vagas distribuídas nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 101/2020.

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Verba Governamental	
 VINHEDO PREFEITURA	Município de Vinhedo
	R\$ 1.148.032,15
	2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 101/2020

2 - IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.1. TIPO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência; Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo Institucional; Casa - Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências.
- Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Resolução CNAS 33/2011
- Outros Serviços não tipificado

2.2 DADOS DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo/SP

CNPJ: 50.951.466/0002-21

Endereço: Estrada da Capela, nº 1199, Capela

Bairro/Município: Marambaia – Vinhedo/SP

CEP:13.287-000

Telefone: (19) 3826-5003 Cel: (11) 9.7661-6783

E-mail: abrigosantadulce@sosjundiai.org.br

Site: www.sosjundiai.org.br



2.3 – DADOS DO COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: RENATA SANTOS DE CARVALHO

Endereço Residencial: Rua João Daroz 98 -

Bairro/Município: Vila Bossi - Louveira/SP

CEP: 13.290-000

Telefone Celular: 11 99818 8476

RG: 348.73.114-0

C.P.F.: 304.410.768-74

Formação profissional: Assistente Social

Nº de Registro Profissional: CRESS 53949

E-mail: renatacar@hotmail.com

2.4 - PÚBLICO ALVO

2.4.1 - Modalidade: Abrigo Institucional: Pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Vinhedo, que se apresentam rompidos ou fragilizados.

2.4.2 - Modalidade: Casa de Passagem: Pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de autossustento.

2.5 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/MÊS – 30 vagas/mês entre Abrigo Institucional e Casa de Passagem

2.5.1 - Modalidade: Abrigo Institucional: Nossa meta de atendimento é de 15 pessoas por noite, +/- 05 pessoas, variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável.

2.5.2 - Modalidade: Casa de Passagem: Nossa meta de atendimento é de 15 pessoas por noite, +/- 05 pessoas, variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável.

2.6 - OBJETIVOS GERAL:

2.6.1 Geral:

Afiançar acolhimento temporário, garantindo proteção integral, à população em situação de rua, durante período de realização de diagnóstico da situação, com oferecimento de serviços que atendam suas necessidades básicas como alimentação, higiene, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião e orientação sexual.

2.6.2 Específicos da modalidade: Abrigo Institucional

- Ofertar acolhimento provisório e promover a construção do processo de saída das ruas;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;



2.6.3. Específicos da modalidade: Casa de Passagem

- Acolher e garantir proteção integral até o recambio
- Realizar o estudo diagnóstico detalhado da situação para encaminhamentos necessários escrever os objetivos do serviço tratados na Tipificação Nacional e/ou guias de orientações técnicas e demais normativas.

2.7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.Orientar sobre as normas e funcionamento da casa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.Realiza atendimento individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.Elabora o PIA (Plano Individual de Atendimento) junto ao cidadão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Discussão de casos, referenciamento e contra-referenciamento nos serviços ofertados pelo CREAS, tais como abordagem social e PAEFI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.Recâmbio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.Faz contato familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.Realiza visitas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.Avaliar a necessidade de doação de móveis e alimentos para pessoas incluídas na reinserção social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9.Agendamento e encaminhamento para consultas e exames médicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.Encaminhamento e acompanhamento em serviços de Saúde Mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.Agendamento de orientação para o benefício da Previdência Social, com acompanhamento quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.Garantir ao cidadão o acesso aos documentos pessoais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.Encaminhamento para o mercado de trabalho e/ou atividades de inclusão produtiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
14.Supervisionar estagiários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15.Participar das reuniões de rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16.Realizar assembleias junto aos Funcionários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17.Realizar assembleias junto aos cidadãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18.Elaborar Projetos sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19.Elaborar Relatórios Técnicos, Qualitativos e Quantitativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20.Compilar Relatórios Técnicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21.Fazer intervenção grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22.Fazer orientação aos funcionários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23.Organizar atividades grupais externas, esportivas, socioculturais, promoção do bem estar e da saúde e outras ações de inserção social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24.Acolher a pessoa em situação de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
25.Incluir os dados do cidadão no sistema de cadastro de cidadãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26.Higiene Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27.Acompanhar o cidadão em Atividades Externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
28.Acompanhar a estadia do cidadão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
29.Acionar serviços de urgência e emergência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
30.Ministrar medicamento aos cidadãos com recomendação médica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
31.Auxiliar o Asseio Pessoal dos cidadãos debilitados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
32.Auxiliar os cidadãos da Oficina, no desenvolvimento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
33.Confeccionar as Refeições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
34.Servir as refeições.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
35.Ajudar na limpeza dos utensílios, cozinha e refeitório.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
36.Executar a Limpeza das dependências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
37.Conduzir os cidadãos para Embarques	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
38.Treinamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
39.Captar Voluntários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.8 - FORMA DE ACESSO

De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

O acolhimento se dá por encaminhamento do CREAS do município de Vinhedo, o qual é o articulador de vagas, e nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, havendo necessidade será acolhido para o pernoite e posteriormente o serviço de acolhimento providenciará a compra de passagem, assim como efetivará o recâmbio.

2.9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto 24horas
Segunda à Domingo

2.10 RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO COM RECURSOS PÚBLICOS:

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Recursos Humanos - (Salários, Encargos e Benefícios)	Municipal	R\$ 73.505,84	R\$ 882.070,06
2	Gêneros Alimentícios	Municipal	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3	Outros Materiais de Consumo - (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	Municipal	R\$ 1.063,51	R\$ 12.762,09
4	Outros Serviços de Terceiros	Municipal	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
5	Locação de Imóveis	Municipal	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
6	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	Municipal	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
7	Combustível	Municipal	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
8	Outras Despesas - Bilhetes de Passagem	Municipal	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
9	Outras Despesas - Locação de Veículo	Municipal	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
TOTAL GERAL			R\$ 95.669,35	R\$ 1.148.032,15



2.10 RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS:

<i>Recursos Humanos</i>	Qtde.	Mensal	Valor Total
Gerente Coordenador	1	R\$ 3.756,30	R\$ 45.075,62
Sub Total	1	R\$ 3.756,30	R\$ 45.075,62

<i>DESPESAS COM RH</i>	Mensal	Valor Total
FGTS - GRF - Abrigo Vinhedo	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
DARF PIS Abrigo Vinhedo	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Sub Total	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00

<i>UTILIDADES PÚBLICAS</i>	Mensal	Valor Total
Telefonia (Fixa e Móvel) e Internet	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
Água e Esgoto - SANEBAVI	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Sub Total	R\$ 516,67	R\$ 6.200,00

<i>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</i>	Mensal	Valor Total
Prebenda / Liturgia	R\$ 116,67	R\$ 1.400,00
Emolumentos / Cópias / Autenticações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Embarques CPTM	R\$ 37,50	R\$ 450,00
Sub Total	R\$ 204,17	R\$ 2.450,00

<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>	Mensal	Valor Total
Documentos Veículos / Multas / Juros	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Despesas Financeiras	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Sub Total	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00

<i>DESPESAS DE MANUTENÇÃO</i>	Mensal	Valor Total
Manutenção e Aquisição de Equipamentos	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Sub Total	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

<i>SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	Mensal	Valor Total
Assessoria de Comunicação	R\$ 446,67	R\$ 5.360,00
Treinamentos / Lanches	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
Promedic - Exames Admissionais, Demissionais, PPRA e PCMSO	R\$ 66,67	R\$ 800,00
Sub Total	R\$ 596,67	R\$ 7.160,00

<i>DESPESAS DIVERSAS</i>	Mensal	Valor Total
Alimentos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Uniformes, EPI's	R\$ 116,67	R\$ 1.400,00
Medicamentos	R\$ 25,00	R\$ 300,00
Produtos de Limpeza. de Higiene pessoal e limpeza Piscina	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Sub Total	R\$ 891,67	R\$ 10.700,00

Total Geral	R\$ 10.865,47	R\$ 130.385,62
--------------------	----------------------	-----------------------



2.11 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Cargo/Função	Qtde.	Formação Profissional	Tipo de Contrato	Carga Horária Mensal
Assistente Social	01	Serviço Social	CLT	180 horas
Coordenador Técnico	01	Serviço Social	CLT	200 horas
Auxiliar Cuidador	04	Básica	CLT	12 x 36
Aux. de Limpeza Serviços Gerais	02	Básica	CLT	220 horas
Cozinheira	02	Básica	CLT	12 x 36
Cuidador	04	Básica	CLT	12 x 36
Monitor Líder Cuidador(a)	04	Básica	CLT	12 x 36
Motorista	01	Básica	CLT	220 horas
Psicólogo	01	Psicologia	CLT	180 horas
ArteTerapeuta - Pedagoga	01	Pedagogia e Mestrado em Arte Terapia	CLT	50 horas
Auxiliar Administrativo	01	Básica	CLT	220 horas
	22			

2.12 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL;

Território Municipal

2.13 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Os usuários participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço através de atendimentos individuais e em grupo, bem como nas assembleias. Ressalta-se a importância da presença e proatividade do usuário na construção do Plano Individual de Atendimento, para que esse desenvolva a autonomia e resgate o protagonismo de sua história. Será realizada mensalmente Assembleia junto aos cidadãos, com a equipe Técnica e coordenador(a) Técnico(a)

14 – INFRAESTRUTURA

Situação do imóvel: () Próprio (X) Alugado () Cedido () Outros

Exclusivo para oferta do serviço: Sim (X) Não ()



Descrição do espaço físico

CASA SEDE PRINCIPAL

Espaço externo Varanda

04 Bancos;
02 Cinzeiros;
01 Lixeira;

Corredor Interno

01 Quadro Decorativo;

Cozinha

01 Fogão Industrial 04 bocas;
01 mesa;
02 Armários de Cozinha;
01 Geladeira;
01 Freezer Vertical;
01 Coifa com Exaustor;
01 Exaustor;

01 Micro ondas;
01 Liquidificador doméstico;
01 Esprededor de Frutas;
01 Batedeira
01 Ventilador;
01 Relógio de Parede;

Utensílios e Equipamentos em Geral.

Dormitório Feminino com 04 vagas (Reversível para Família)

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Banheiro Feminino (Deficiente)

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiros;

01 Cadeira de Banho;
01 Lixeira;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Suporte para Papel Toalha.

Dormitório Masculino – Quarto A com 04 vagas (Reversível para Família)

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto B com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto C com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino – Quarto D com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.



Banheiro Masculino 1

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Lixeira;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Suporte para Papel Toalha.

Banheiro Masculino 2

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Lixeira;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Suporte para Papel Toalha.

ANEXO 01 - ADMINISTRAÇÃO

Sala para Atendimento Social

01 Mesa de Escritório;
01 Computador;
01 Arquivo de Aço com 04 Gavetas;
01 Armário de Aço;
01 Cadeiras Giratórias;

01 Cadeira para atendimento;
01 Aparelho de Telefone;
01 Quadro Decorativo;
01 Quadro de Aviso;
01 Ventilador.

Sala para Administração

01 Mesa de Escritório
01 Notebook;
01 Gaveteiro de aço;
01 Aparelho de Telefone;
01 Impressora;
01 Cadeira Giratória;
02 Cadeiras comum;

01 Armário de Aço;
01 Arquivo de Aço;
01 Claviculario;
01 Roteador;
01 Ventilador;
01 Quadro de Aviso;

Banheiro Administrativo: Unissex

01 Chuveiro, com Box de Vidro;
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;

01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Espelho.

ANEXO 02 - SALÃO

Sala para Recepção e Espera

01 Mesa de Escritório;
01 Mesa para Impressora;
01 Gaveteiro;
01 Computador;
01 Impressora;
01 Longarina de 03 lugares;
01 Cadeira Giratórias;
01 Cadeira simples;
01 Bebedouro;
01 Aparelho de telefone;
01 Ventilador;

01 Quadro de Aviso;
01 Relógio de Ponto;
01 Chapeira para cartão de Ponto;
01 Claviculario;
01 Relógio de Parede;
01 Extintor;
01 Quadro de parede;
02 Nichos de Madeira com Livros;
01 Pedestal com vaso com flor;
01 Crucifixo;
01 Lixeira.

Refeitório

01 Mesa pequena;

06 Mesas de Refeitório;



24 Cadeiras;
01 Réchaud;
02 Caixas Box;
01 Ventilador;

01 Quadro Decorativo;
01 Lixeira
01 Extintor.
02 Armários de Aço;

Sala para atividades de Terapia Ocupacional

02 Armários de Madeira
02 Bancadas de Madeira;
01 Rádio;
01 Geladeira;
01 Balcão de Madeira;
01 Mesa de Escritório;
01 Computador;
01 Aparelho de DVD;

05 Cadeiras;
01 Armário de Aço;
01 Cadeira Giratória;
01 Ventilador;
01 Armário Expositor;
01 Suporte para TV LCD;
01 TV LCD 32”;

ANEXO 03 - PISCINA

Sala para Convivência

01 Mesa de Refeição;
04 Cadeiras;
01 Sofá;
01 Suporte para TV;
01 Televisão de Tubo 29”;
03 Conjuntos de Armários com 06 portas;

01 Bebedouro;
01 Lixeira;
01 Geladeira;
01 Ventilador;
01 Quadro de Avisos;

Banheiro para Funcionários: Unisex

01 Chuveiro, com Box de Vidro;
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Suporte para Papel Toalha;

01 Dispenser Sabonete Líquido
01 Espelho;
01 Armário com 06 portas.

Roupeiro

01 Mesa de Computador;
01 Computador;
01 Armário de madeira;
01 Armário de Aço;

02 Araras de Roupas;
01 Cadeira;
01 Ventilador;
01 Lixeira;

Almoxarifado

01 Armário de madeira;
01 Armário de Aço;
03 Prateleiras de Aço;

01 Cadeira;
01 Ventilador;
01 Lixeira

ANEXO 04 – CASA ABRIGO

Dormitório Masculino - Quarto E com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto F com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Sala de Convivência

01 Jogo de Sofá
01 Rack;
01 TV 29" Tubo;

01 Quadro Decorativo;
01 Ventilador.

Banheiro Masculino 3

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Lixeira.

Dormitório Masculino Suíte – Quarto G com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;

01 Espelho;
01 Chuveiro;
01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Lixeira.

Edícula - Manutenção

01 Bancada
01 Banco

02 Prateleiras
01 Armário

Lavanderia

01 Máquina de Lavar Roupas;
01 Tanque Elétrico;
02 Tanques de Lavar Roupas;
01 Varal com 06 cordas;
02 Carros Coletores de Reciclável;
01 Container de Coleta de Lixo;

05 Tambores com Tampa para coletar Lavagem;
01 Suporte para os Tambores;
01 Mangueira;
01 Prateleira de Aço;
01 Carrinho de Supermercado.

Vinhedo, 04 de maio de 2022.



Renata Santos de Carvalho

Coord. Técnica Abrigo. Assistente Social
CRESS 53.949



Enio Alberto Fregolente

Presidente

CPF: 024.368.078-33

Página de assinaturas








Enio Fregolente
024.368.078-33
Signatário



Renata Carvalho
304.410.768-74
Signatário

HISTÓRICO

- 05 mai 2022** 17:58:34  **Nilson Roberto Begiato** criou este documento. (Empresa: SOS - Serviço de Obras Sociais, CNPJ: 50.951.466/0001-40, E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br)
- 05 mai 2022** 23:11:37  **Enio Alberto Fregolente** (E-mail: beto.fregolente@yahoo.com.br, CPF: 024.368.078-33) visualizou este documento por meio do IP 187.106.210.48 localizado em Jundiaí - Sao Paulo - Brazil.
- 05 mai 2022** 23:11:53  **Enio Alberto Fregolente** (E-mail: beto.fregolente@yahoo.com.br, CPF: 024.368.078-33) assinou este documento por meio do IP 187.106.210.48 localizado em Jundiaí - Sao Paulo - Brazil.
- 06 mai 2022** 07:58:45  **Renata Santos De Carvalho** (E-mail: coordtecsantadulce@sosjundiai.org.br, CPF: 304.410.768-74) visualizou este documento por meio do IP 187.35.104.157 localizado em Indaiatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 06 mai 2022** 07:59:06  **Renata Santos De Carvalho** (E-mail: coordtecsantadulce@sosjundiai.org.br, CPF: 304.410.768-74) assinou este documento por meio do IP 187.35.104.157 localizado em Indaiatuba - Sao Paulo - Brazil.

